



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	13	2 0 2 1	Centro Distrital do Porto	11
	Ano		Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º			Ano	

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	Colégio da Azeosa				
Localização do estabelecimento	Rua Dona Filipa de Lencastre n.º 1170				
Localidade	Rio Tinto				
Código postal	4435-254				
Distrito	Porto	Concelho	Gondomar	Freguesia	Rio Tinto
Telemóvel / Telefone	937 210 919	Fax		E-mail	geral@colegiodaazeosa.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	Sociedade Gestora Unipessoal Lda		
Morada	Rua Dr. Carneiras, n.º 157		
Localidade	Rio Tinto		
Código postal	4435-212	Rio Tinto	Gondomar

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche (10 crianças no berçário, 14 crianças da aquisição da marcha aos 24 meses e 18 crianças dos 24 aos 36 meses)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abrigar o número máximo de	42	(quarenta e dois	_____) utentes
		(por expansão)	

6 EMISSÃO

2 0 2 1	0 8	3 0	
Ano	mês	dia	
ROSÁRIO TOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto			
Assinatura e carimbo			

11) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de Tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P., R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário a prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei